

RESOLUÇÃO N.º 251/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Processo n.º 5.716/2007/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes em sessão ordinária realizada em 20 de junho de 2007;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo n.º 5.716/2007/PGJ, relativo à apuração de notícias publicadas em jornais locais acerca da comercialização ilegal de quelônios na feira da Panair, tendo em vista a apreensão, pelo IBAMA, de grande quantidade de quelônios não legalizados, na feira da Panair, sem que pudessem ser identificadas as pessoas responsáveis pela comercialização e transporte dos animais, pois estes foram encontrados em um box da referida feira.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 20 de junho de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO